

Diário oficial do dia 05/04/2011

 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

- Designa, nos termos da Resolução nº 57/02, e por indicação dos Promotores de Justiça da comarca de Curvelo, a Promotora de Justiça Luciana Gonçalves Bretas, para o exercício das funções de Diretora da Secretaria das Promotorias-SPJ daquela comarca, ficando revogada a designação da Promotora de Justiça Larissa Rodrigues Amaral, a partir de 30 de março pp.

Alteração na Portaria nº 2017/2010, referente ao plantão junto ao Juízo da Infância e da Juventude (9 às 13 horas) da Capital, durante o ano de 2011:

Dia 3 de abril

Exclui: Cláudia Ferreira Pacheco de Freitas

Inclui: Samuel de Castro Barbosa Melo

Indica, nos termos do artigo 18, inciso XXI, "h" da Lei Complementar nº 34/94, da Resolução 30/2008-CNMP e da Resolução 21/2008-PGJ, com as alterações dadas pela Resolução 22/2009-PGJ, os Promotores de Justiça abaixo para o exercício das funções eleitorais afetas ao Ministério Público, perante as seguintes zonas eleitorais:

Alto Rio Doce/11. ^a ZE	Carolina Andrade Borges de Mattos	a partir de 4 de abril (art. 3.º)
Belo Horizonte/32. ^a ZE * republicação	Andréa de Figueiredo Soares	5 a 13 de abril (afastamento)
Miraí/178. ^a ZE	Vândel Victorino de Rezende	a partir de 4 de abril (art. 3.º)

Obs: enviar Ofício ao PRE (Dr. Felipe Peixoto Braga Netto), no prazo de 10 dias da indicação, informando o período das funções eleitorais, endereço, telefone, e-mail e dados bancários para o endereço: Av. Brasil, 1877 – Funcionários – BH/MG – CEP 30140-002 (tel. 31-2123-9014; fax 31-2123-9015).

Designa, nos termos do artigo 228, da Lei Complementar n.º 34/94, o Procurador de Justiça Elvêzio Antunes de Carvalho Júnior e os Promotores de Justiça Ana Carolina Garcia Costa e Renato Bretz Pereira para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão para atuar no Procedimento Disciplinar Administrativo instaurado através da Portaria n.º 4/2011-CGMP.

Altera a Escala de Plantão a que se refere a Resolução nº 40/2009 para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana, no mês de Abril de 2011, publicada no MG de 25/03/2011.

- REGIÃO ADMINISTRATIVA I

Comarcas: Além Paraíba, Cataguases, Leopoldina, Miraí, Palma e Pirapetinga

Dias 09 e 10

Exclui: Daniel Saliba de Freitas (Pirapetinga)

Inclui: Lúcia Helena Dantas da Costa (Leopoldina)

- REGIÃO ADMINISTRATIVA XLIII

Comarcas: Carlos Chagas, Itambacuri, Malacacheta, Nanuque, Novo Cruzeiro e Teófilo Otoni

Dias 02 e 03

Exclui: Leonardo de Matos Xavier (Teófilo Otoni)

Inclui: Flávia de Araújo Resende (Teófilo Otoni)

Dias 16 e 17

Exclui: Flávia de Araújo Resende (Teófilo Otoni)

Inclui: Leonardo de Matos Xavier (Teófilo Otoni)

-Exonerando, nos termos do artigo 106, "b", da Lei nº 869, de 05.07.1952, a servidora Girlei de Fátima Sousa, MAMP 2190, do cargo em comissão de Assessor Administrativo II, código MP-SUP01-0159, padrão MP-44, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

-Nomeando, nos termos do artigo 14, II, da Lei nº 869/52, a servidora Girlei de Fátima Sousa, MAMP 2190, para o cargo em comissão de Assessor III, código MP-DAS12-0003, padrão MP-70, de recrutamento amplo, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, com vigência a partir da publicação deste ato.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO (interna) – MERECIMENTO.

BELO HORIZONTE

108º CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA (12ª Promotoria de Justiça Juízo Criminal)

Os Promotores de Justiça titulares e auxiliares da comarca de Belo Horizonte, de Entrância Especial, interessados na remoção interna, critério de merecimento, para o(s) cargo(s) supracitado(s), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 2 (dois) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail

perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – PROMOÇÃO – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE.

CARATINGA (5ª Promotoria de Justiça – Atribuições: Atuação junto ao Juizado Especial Criminal - Execução Penal - Defesa da Infância e Juventude (incluindo demandas judiciais e extrajudiciais afetas à saúde de crianças e adolescentes) - Defesa dos Direitos dos Deficientes e Idosos (incluindo demandas judiciais e extrajudiciais afetas à saúde dos idosos e deficientes).

Os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados na promoção, e os Promotores de Justiça de Entrância Especial, interessados na remoção (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46, do Conselho Superior do Ministério Público), critério de antiguidade, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – PROMOÇÃO – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE.

TEÓFILO OTONI (7ª Promotoria de Justiça – Atribuições: Juizado Especial Cível e Criminal – Defesa da Saúde)

Os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados na promoção, e os Promotores de Justiça de Entrância Especial, interessados na remoção (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46, do Conselho Superior do Ministério Público), critério de antiguidade, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

ENTRÂNCIA ESPECIAL – REMOÇÃO – PROMOÇÃO – MERECIMENTO.

SANTA LUZIA (6ª Promotoria de Justiça - Atribuições: Infância e Juventude (cível e ato infracional) – feitos, atendimentos e pauta de audiências correlatas) - Execução Penal - feitos, atendimentos e pauta de audiências correlatas - Combate ao Crime Organizado - feitos, atendimentos e pauta de audiências correlatas - Controle Externo da Atividade Policial - feitos, atendimentos e pauta de audiências correlatas - Defesa dos Direitos Humanos - feitos, atendimentos e pauta de audiências correlatas)

Os Promotores de Justiça de Entrância Especial, interessados na remoção, e os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados na promoção (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), critério de merecimento, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA – PROMOÇÃO – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE.

ABRE CAMPO (2ª Promotoria de Justiça – Atribuições: Processos Cíveis e Criminais da 1ª Vara - Defesa da Infância e Juventude - . Defesa da Saúde - . Defesa do Patrimônio Público - Tutela das Fundações - Defesa da Ordem Econômica e Tributária - Apoio Comunitário e Conflitos Agrários - Registros Públicos - Processos Impares do Juizado Especial Criminal)

BRUMADINHO (1ª Promotoria de Justiça – Atribuições: Processos da 1ª Vara -

Defesa da Infância e Juventude - Defesa do Meio Ambiente - Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural, Habitação e Urbanismo - Fiscalização da Atividade Policial - Conflitos Agrários, Direitos Humanos, Apoio Comunitário - Feitos do Juizado Especial Criminal referentes a 1ª Vara)

IBIRITÉ (4ª Promotoria de Justiça – Atribuições: 1/3 do Juizado Especial - Atuação nos feitos de Execução Penal - Atuação perante a Vara da Infância e Juventude - Controle Externo da Atividade Policial - Defesa da Infância e Juventude - Defesa dos Direitos Humanos e Defesa do Cidadão)

ITAMBACURI (1ª Promotoria de Justiça – Atribuições: Processos Cível e Criminais finais pares – 1ª e 3ª semanas do mês audiências Cíveis - 2ª e 4ª semanas do mês audiências criminais – Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico e Cultural – Habitação e Urbanismo – Defesa da Infância e Juventude - Defesa Direitos Deficientes e Proteção aos Idosos – Fiscalização da atividade policial)

LAVRAS (5ª Promotoria de Justiça – Atribuições: 2ª Vara Criminal - Execução Penal - Controle Externo da Atividade Policial - Combate ao Crime Organizado)

NOVA SERRANA (2ª Promotoria de Justiça – Atribuições: Feitos cíveis e criminais ímpares - Defesa da Infância e Juventude - Defesa da Saúde - Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos - Defesa do Consumidor - Tutela das Fundações - Controle Externo da Atividade Policial - Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários)

SALINAS (1ª Promotoria de Justiça – Atribuições: 1.ª Vara Cível - . 1.ª Vara Criminal - Execução Penal - Fiscalização da Atividade Policial - Defesa dos Direitos Humanos - Apoio Comunitário e Conflitos Agrários - Defesa do Patrimônio Público - Tutela das Fundações - Defesa dos Idosos e Deficientes - . Defesa da Ordem Econômica e Tributária)

SALINAS (2ª Promotoria de Justiça – Atribuições: 2.ª Vara Cível - 2.ª Vara Criminal - . Defesa da Infância e Juventude - Combate ao Crime Organizado - Defesa da Saúde - Defesa do Consumidor - Defesa do Meio ambiente - Habitação e Urbanismo)

Os Promotores de Justiça de Primeira Entrância, inclusive Substitutos interessados na promoção, e os Promotores de Justiça de Segunda Entrância, interessados na remoção, critério de antiguidade, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

SEGUNDA ENTRÂNCIA – REMOÇÃO – PROMOÇÃO – MERECIMENTO.

CAPELINHA (2ª Promotoria de Justiça – Atribuições: 2.ª Vara Criminal da Infância e Juventude - Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural - Fiscalização da Atividade Policial - Defesa da Saúde - Defesa da Infância e Juventude - Defesa dos Direitos dos Deficientes e Idosos - Habitação e Urbanismo)- Juizado Especial da 2.ª (Vara)

IGARAPÉ (2ª Promotoria de Justiça – Atribuições: . Processos Cíveis e Criminais com final par - 1/3 da Execução Penal - . Defesa da Infância e Juventude - . Defesa da Saúde - . Defesa dos Direitos dos Deficientes e Idosos - . Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e Cultural - . Habitação e Urbanismo - Combate ao Crime Organizado.)

LAVRAS (3ª Promotoria de Justiça – Atribuições: 1ª Vara Cível - Defesa do Patrimônio Público - Defesa da Saúde - Habitação e Urbanismo)

SABARÁ (3ª Promotoria de Justiça – Atribuições: 2.ª Vara Criminal - Infância e Juventude – ato infracional - Processos ímpares do Juizado Especial Criminal

(Controle Externo da Atividade Policial)

VESPASIANO (5ª Promotoria de Justiça – Atribuições: Juizado Especial Criminal -

Infância e Juventude (atuação cível e infracional) - Violência Doméstica (cível e criminal – processo referentes à Lei 11.340/2006) - Defesa do Consumidor - Defesa da Ordem Econômica e Tributária).

Os Promotores de Justiça de Segunda Entrância interessados na remoção, e os Promotores de Justiça de Primeira Entrância, inclusive Substitutos, interessados na promoção, critério de merecimento, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto nos enunciados de súmula nº 36 e nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

PRIMEIRA ENTRÂNCIA – REMOÇÃO – ANTIGUIDADE.

JEQUITINHONHA, MEDINA, PIRAPETINGA, RIO PARDO DE MINAS.

Os Promotores de Justiça titulares e Substitutos de Primeira Entrância interessados na remoção, critério de antiguidade, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto no enunciado de Súmula nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº 3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça

EDITAL – 2ª PUBLICAÇÃO

PRIMEIRA ENTRÂNCIA – REMOÇÃO – MERECIMENTO.

ÁGUAS FORMOSAS, CARLOS CHAGAS, MINAS NOVAS, NOVO CRUZEIRO, PEDRA AZUL, PRATÁPOLIS.

Os Promotores de Justiça titulares e Substitutos de Primeira Entrância, interessados na remoção, critério de merecimento, para a(s) Promotoria(s) de Justiça supracitada(s) (observado o disposto no enunciado de Súmula nº 46 do Conselho Superior do Ministério Público), poderão se inscrever mediante ofício registrado na Procuradoria-Geral de Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contado do primeiro dia útil subsequente à primeira publicação deste edital. A inscrição deverá atender às exigências contidas no artigo 178, incisos I a III, da Lei Complementar nº 34/94, bem como à nova redação dada pela Lei Complementar nº 61/01, sob pena de indeferimento, sendo necessária, inclusive, a juntada de informações concernentes ao número de autos recebidos pelo membro do Ministério Público, assim como aqueles em que já houve manifestação do órgão de execução, somente nos casos em que os serviços da comarca não se apresentam regulares. Enfatiza-se, em caso de opção pelo uso do fax (nº

3330.8139) ou de e-mail para o envio de inscrições ou desistências, que se proceda à imprescindível confirmação do recebimento do documento via telefone ou da resposta do e-mail perante a fonte utilizada.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2011.

ALCEU JOSÉ TORRES MARQUES

Procurador-Geral de Justiça



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO JURÍDICO

*RESOLUÇÃO Nº. 25/2011

MODIFICA AS ATRIBUIÇÕES DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CAPELINHA

Art. 1º.) O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 6.º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP n.º 01/05, combinado com o art. 1.º, § 1.º, X, da Resolução PGJ n.º 35/05, resolve homologar a distribuição consensual das atribuições ministeriais na comarca de Capelinha.

1ª. Promotoria de Justiça:

- . 1.ª Vara Cível e Criminal
- . Execução Penal
- . Defesa do Consumidor
- . Defesa do Patrimônio Público
- . Defesa dos Direitos Humanos, Apoio Comunitário e Conflitos Agrários
- . Defesa da Ordem Econômica e Tributária
- . Combate ao Crime Organizado
- . Juizado Especial da 1.ª Vara
- . Tutela das Fundações

2.ª Promotoria de Justiça:

- . 2.ª Vara Cível e Criminal
- . Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Histórico e Cultural
- . Fiscalização da Atividade Policial
- . Defesa da Saúde
- . Defesa da Infância e Juventude
- . Defesa dos Direitos dos Deficientes e Idosos
- . Habitação e Urbanismo

. Juizado Especial da 2.^a Vara

Art. 2.º) As Promotorias de Justiça poderão cooperar reciprocamente entre si.

Art. 3.º) Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de março de 2011.

WALDEMAR ANTÔNIO DE ARIMATÉIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Jurídico, em exercício

* republicada com alteração



CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

*- Portaria nº 659/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Francisco de Assis Santiago, para atuar nos julgamentos do Tribunal do Júri a serem realizados na comarca de Itabira, no mês de abril corrente, a saber:

- Dia 13: Processo n.º 0317.10.002211-8;

- Dia 19: Processo n.º 0317.10.001450-3.

* republicada face correção

*- Portaria nº 660/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, os Promotores de Justiça Renato Augusto de Mendonça e Márcia Pinheiro de Oliveira Teixeira Negrão, da comarca de Belo Horizonte, e Bruno Oliveira Muller, da comarca de Taiobeiras, para, em conjunto com o órgão de execução local e sob a coordenação do Centro de Apoio Operacional de Conflitos Agrários, atuarem, administrativa e judicialmente, na comarca de Rio Pardo de Minas, adotando as medidas pertinentes à persecução penal relativa aos feitos n.ºs 0190001-71.2009.8.13.0056 e 0001305-17.2010.8.13.0056.

* republicada com alteração.

- Portaria nº 661/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Santa Bárbara, Domingos Ventura de Miranda Júnior, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Barão de Cocais, com efeito retroativo ao período de 21 a 25 de março p.p., durante o afastamento da titular.

- Portaria nº 662/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta Carolina Andrade Borges de Mattos para exercer as funções do Ministério Público na 7.^a Promotoria de Justiça da comarca de Barbacena, a partir de 4 de abril corrente, durante afastamento do titular, ficando revogadas as Portarias nº 2291/2010 e 633/2011.

- Portaria nº 663/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Barbacena, Carolina Andrade Borges de Mattos, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Alto Rio Doce, a partir de 4 de abril corrente, até provimento.

- Portaria nº 664/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Cataguases, Vândel Victorino de Rezende, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Mirai, a partir de 4 de abril corrente, até provimento.

- Portaria nº 665/2011 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Campo Belo, Alessandro Ramos Machado, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar nas Promotorias de Justiça da comarca de Santa Rita do Sapucaí, no período de 4 a 29 de abril corrente.

Fica revogada a Portaria nº 2944/2010, referente à Promotora de Justiça Lenira de Castro Luiz (exercer Alto Rio Doce), com data retroativa a 1.º de abril p.p.

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza Elkio Uehara a se ausentar do país, nos termos do requerimento.

Autoriza, a pedido, o retorno antecipado de M. P. O. T., em licença à gestante, nos termos da Resolução 25/09, a partir de 23/03/2010.

Concede, nos termos da Resolução 25/09, licença à gestante a G. T. C., 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/09/2010.

Concede licença para tratamento de saúde:

Josiane Moreira Soares Malaquias, 30 (trinta) dias, a partir de 14/03/2011.

Danilo Tartarini Sanches, 15 (quinze) dias, a partir de 25/02/2011.

Ruy Alexandre Neves da Motta, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.

Jorge Alexandre de Andrade Rodrigues, 02 (dois) dias, a partir de 10/03/2011.

Artur Forstes Giovannini, 01 (um) dia, em 21/02/2011 e 01 (um) dia, em 28/02/2011.

Cristiane Campos Amorim Barony, 01 (um) dia, em 03/02/2011.

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, 01 (um) dia, em 28/01/2011.

Viviane Moreira Begnami, 01 (um) dia, em 10/03/2011.

Marcos Pereira Anjo Coutinho, 01 (um) dia, em 14/03/2011.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 01 (um) dia, em 04/03/2011.

Cynthia Duarte Vilela, 01 (um) dia, em 14/03/2011.

Daniel Saliba de Freitas, 01 (um) dia, em 14/02/2011.

Bruno Guerra de Oliveira, 01 (um) dia, em 28/01/2011.

Letícia Vidal Tróccoli Guerra de Oliveira, 01 (um) dia, em 28/01/2011.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, 01 (um) dia, em 28/01/2011.

Cristiane Campos Amorim Barony, 01 (um) dia, em 18/03/2011.

Letícia Vidal Tróccoli Guerra de Oliveira, 01 (um) dia, em 12/11/2010.

Felipe Campos Lucena, 01 (um) dia, em 14/03/2011.

Tereza Cristina Coutinho do Amaral Barroso, 01 (um) dia, em 14/03/2011.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2011.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

O senhor Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Defere férias prêmio a Regina Duayer Hosken, 01 (um) dia, referente ao 4º quinquênio, em 26/04/2011.

Belo Horizonte, 01 de abril de 2011.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO.

Promotor de Justiça.

Chefe de Gabinete.



SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DE GESTÃO DO REGISTRO ÚNICO

INQUÉRITOS CIVIS, PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS, PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS CRIMINAIS INSTAURADOS, INVESTIGAÇÕES PRELIMINARES DO PROCON E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO PROCON:

COMARCA: ALFENAS

RESPONSÁVEL: FERNANDO RIBEIRO MAGALHAES CRUZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.11.000043-3, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOÃO DE FARIA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.11.000044-1, instaurado em 01/04/2011. Assunto: REGISTRO PÚBLICO. Representado(s): EMILIO DA SILVEIRA SANTOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.11.000046-6, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR, VITOR BRITO CARRERA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0016.11.000047-4, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANGÉLICA CRISTINA PEREIRA. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: BRUNO CESAR MEDEIROS JARDINI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0017.11.000195-9, instaurado em 04/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE.

Representado(s): EDSON EVANDRO ANHOLETTI.

RESPONSÁVEL: MOISES BATISTA ABDALA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0017.11.000196-7, instaurado em 31/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): R. R. B. E. M. R. D. A. D. P. D. A..

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Inquérito Civil nº MPMG-0034.10.000001-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE, INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO DE ARACUAÍ.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL: SEBASTIAO NAVES DE RESENDE FILHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.11.000064-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARTA REGINA DE SOUSA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.11.000065-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): POLUIÇÃO SONORA PROVENIENTE DO ESTABELECIMENTO DENOMINADO "BAR BOIADEIRO".

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.11.000069-8, instaurado em 30/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): LOURIVAL MOREIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.11.000072-2, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MARIZETE APARECIDA VIEIRA. Representado(s): MIGUEL DAVI NUNES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0035.11.000071-4, instaurado em 01/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADHEMAR FARIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARAGUARI - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000063-1, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): CLAYTON ROSA DAS CHAGAS - "CLAYTON LANCHES".

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000066-4, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): WALTER PEREIRA DA SILVA - TATU LANCHES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0035.11.000067-2, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MARISA ALVES TOLEDO - "APETITE LANCHES".

COMARCA: ARAXA

RESPONSÁVEL: MARCUS PAULO QUEIROZ MACEDO

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000138-1, instaurado em 29/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE ARAXÁ/MG. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARAXÁ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0040.11.000140-7, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LEONARDO ALVES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAXÁ/MG.

COMARCA: ARCOS

RESPONSÁVEL: ROSILEY FATIMA BORGES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0042.11.000058-7, instaurado em 01/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO TEIXEIRA DE MORAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE ARCOS.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL: JORGE ALEXANDRE DE ANDRADE RODRIGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0778.11.000011-5, instaurado em 04/02/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ IDELBRANDO FERREIRA DE SOUZA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE ARINOS.

COMARCA: BAMBUI

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0051.11.000009-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0051.11.000010-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0051.11.000011-7, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0051.11.000012-5, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BAMBUÍ.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0051.11.000013-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MEDEIROS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0051.11.000014-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAÍ.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: CLARISSA GOBBO DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0054.11.000001-2, instaurado em 30/03/2011. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): ANA PAULA DOS ANJOS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0056.11.000208-8, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALFREDO VASCONCELOS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0056.11.000207-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ALINE ROMAN PEREIRA, IVANICE DO CARMO ROMAN PEREIRA, MARCELO ADRIANO DENALLI LEMUCHI, MARCIO ALONSO DENALLI LEMUCHI, MARCO AURÉLIO DENALLI LEMUCHI, MARCUS VINÍCIUS PEREIRA, MARIA AMÉLIA DENALLI LEMUCHI.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL: ARNALDO ALVES SOARES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.10.003753-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): L. T. G. C.. Investigado(s): E. E. S..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.001466-9, instaurado em 31/03/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): R. N. V. P.. Investigado(s): J. L. D. M..

RESPONSÁVEL: BRUNO ALEXANDER VIEIRA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001746-4, instaurado em 31/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): FELIPE TOBIAS MARIA GNOATTO.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA FERREIRA DE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003864-5, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PBH - SMMA. Representado(s): CONCRETO EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÃO LTDA.

RESPONSÁVEL: ELIAS PAULO CORDEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.001657-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): P. R. X.. Investigado(s): E. J. M..

RESPONSÁVEL: ELVEZIO ANTUNES DE CARVALHO JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.001662-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): V. M. C. F. O.. Investigado(s): P. C. S. (..

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.001665-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): L. M. C. D. S. E. B.. Investigado(s): J. C. P..

RESPONSÁVEL: EVARISTO SOARES MOREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.10.003762-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): ELLEN MAIA. Representado(s): JL BISCOITO LTDA, SELF SERVICE VIANA.

RESPONSÁVEL: LEONARDO DUQUE BARBABELA

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001437-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL MUNICIPAL NOROESTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE.

RESPONSÁVEL: MARIA ELMIRA EVANGELINA DO AMARAL DICK

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001798-5, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): F. J. F. P..

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR NEVES MARQUES

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.001780-3, instaurado em 01/04/2011. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): L. E. Z. D. A., M. M. R. M., M. M. M. E. L..

RESPONSÁVEL: RAQUEL PACHECO RIBEIRO DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.11.001750-6, instaurado em 31/03/2011. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO GONCALVES FONTE BOA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.11.001706-8, instaurado em 30/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. E. D. M. G.. Investigado(s): S..

RESPONSÁVEL: THAIS LAMIM LEAL THOMAZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001788-6, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): EDUARDO DE SOUZA ÁLVARES. Representado(s): FHEMIG-SANATÓRIO PADRE DAMIÃO.

RESPONSÁVEL: WAGNER LUCIO TEIXEIRA LEAO

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001783-7, instaurado em 20/01/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS E CONSULTORIA DE SAÚDE - CEPECS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001790-2, instaurado em 20/01/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES FEDERAIS DO BRASIL - ASFAB.

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.11.001762-1, instaurado em 10/02/2011. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): CASA DE APOIO ÀS PESSOAS COM CÂNCER - CAPEC.

COMARCA: BELO VALE

RESPONSÁVEL: FERNANDA COUTO GARCIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0064.11.000023-5, instaurado em 30/03/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): G. A. D. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0064.11.000028-4, instaurado em 01/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE, WANDERLEI DE CASTRO.

RESPONSÁVEL: GLAUCO PEREGRINO

- Inquérito Civil nº MPMG-0064.08.000009-0, instaurado em 04/04/2008. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CIA. VALE DO RIO DOCE.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE BRASILEIRO DE QUEIROZ

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.11.000108-1, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DE MEIO AMBIENTE DE BETIM. Representado(s): CONSTRUTORA TÉCNICA FERREIRA LTDA..

RESPONSÁVEL: RAUL MARCEL ALVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0027.11.000110-7, instaurado em 31/03/2011. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CÍVEL). Representante(s): MARIA APARECIDA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BONFIM

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0081.11.000033-8, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GERALDO TAVARES PARREIRAS.

COMARCA: BORDA DA MATA

RESPONSÁVEL: MARIA REGINA CAPPELLI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0083.11.000011-0, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANTÔNIO CLARET PEREIRA, CLAUDEMIR MARIANO DA SILVA. Representado(s): ANTÔNIO ROSÁRIO PEREIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0083.11.000012-8, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANTÔNIO CLARET PEREIRA, CLAUDEMIR MARIANO DA SILVA. Representado(s): CAMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI/MG.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL: ANDREA BEATRIZ RODRIGUES DE BARCELOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0093.11.000004-4, instaurado em 31/03/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): D. T. A. 8. P. A. P..

COMARCA: CABO VERDE

RESPONSÁVEL: MARCELLO MORAES BARROS DE CAMPOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0095.11.000014-8, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CARLOS FERNANDO PEREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0095.11.000002-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CARLOS FERNANDO PEREIRA.

COMARCA: CAMPO BELO

RESPONSÁVEL: CLEBER AUGUSTO DO NASCIMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000026-5, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): OFÍCIO PGJAJ/ASS - SEEJ/MG. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPO BELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000029-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCMG. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.11.000039-8, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DENÚNCIA FEITA NA OUVIDORIA DO MP. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0112.10.000158-8, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CRISTAIS. Representado(s): ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRISTAIS.

COMARCA: CANDEIAS

RESPONSÁVEL: ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0120.11.000006-0, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): IRAI DA CUNHA FERREIRA.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.11.000017-1, instaurado em 17/02/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.11.000013-0, instaurado em 25/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): O MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0123.11.000014-8, instaurado em 25/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): O MUNICÍPIO DE CAPELINHA.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: SILVIO JOSE MARQUES LANDIM

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000055-0, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): SERVIDORES MUNICIPAIS LOTADOS NA ESCOLA SANTA LUZIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000051-9, instaurado em 04/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0133.11.000065-9, instaurado em 04/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CARANGOLA.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: PAULA LINO DA ROCHA LOPES

- Inquérito Civil nº MPMG-0134.10.000259-8, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): WILLIAN LIMA DE OLIVEIRA. Representado(s): ADOLFO BENTO NETO.

COMARCA: CATAGUASES

RESPONSÁVEL: RODRIGO FERREIRA DE BARROS

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000081-4, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000082-2, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000083-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000084-8, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000085-5, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000086-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CATAGUASES/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000087-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000088-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA/MG.
- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000089-7, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS/MG.
- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000090-5, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS/MG.
- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000091-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS/MG.
- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000092-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS/MG.
- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000093-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS/MG.
- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000094-7, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS/MG.
- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000095-4, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITAMARATI DE MINAS/MG.
- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000096-2, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG.
- Inquérito Civil nº MPMG-0153.11.000097-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES/MG.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA LETICIA MARTINS DE SOUZA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.11.000307-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000338-5, instaurado em 01/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): GIANE APARECIDA DE JESUS DA SILVA. Representado(s): A APURAR.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000339-3, instaurado em 01/04/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARIA LUCIA ALMEIDA GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: LEONARDO BARRETO MOREIRA ALVES

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000312-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000316-1, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000317-9, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000318-7, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000319-5, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000320-3, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000321-1, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000322-9, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000323-7, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000325-2, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000326-0, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000327-8, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000329-4, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000330-2, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000331-0, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000332-8, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000333-6, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000334-4, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.11.000335-1, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): COPASA, MUNICÍPIO DE CONTAGEM.
- Inquérito Civil nº MPMG-0079.10.001039-0, instaurado em 01/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, MEIO AMBIENTE. Representante(s): ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUTANDO UNIDOS E VENDO TUPÃ CRESCER ? ASCLUVETC, BERNARDO DOS SANTOS FILHO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONTAGEM.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: CLAUDIO DE PAULA COSTA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.11.000020-2, instaurado em 17/03/2011. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

RESPONSÁVEL: FLAVIA MUSSI BUENO DO COUTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0209.11.000021-0, instaurado em 01/04/2011. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE CURVELO/MG.

COMARCA: DIAMANTINA

RESPONSÁVEL: ENEIAS XAVIER GOMES

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000014-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE MONJOLOS/MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000015-7, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WASHINGTON LIMA AZEVEDO FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000016-5, instaurado em 30/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO, PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO PRESIDENTE KUBITSCHEK.

- Inquérito Civil nº MPMG-0216.11.000018-1, instaurado em 01/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE DATAS/MG.

COMARCA: DIVINO

RESPONSÁVEL: JACKELINY FERREIRA RANGEL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0220.11.000029-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): M. V. D. C..

- Inquérito Civil nº MPMG-0220.11.000030-8, instaurado em 31/03/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA, MUNICÍPIO DE DIVINO.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: UBIRATAN DOMINGUES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0223.11.000238-1, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PATRÍCIA MONTEIRO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: LUCIANA IMACULADA DE PAULA

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.11.000061-7, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.11.000062-5, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SHOPPING DAS AVES LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0261.11.000063-3, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ISHIDA & MACIEIRA LTDA (POSTO JIPÃO).

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO RODRIGUES DE CARVALHO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0261.11.000064-1, instaurado em 21/02/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA EFIGÊNIA DE SOUZA SANÁBIO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMIGA.

COMARCA: FRANCISCO SA

RESPONSÁVEL: ANDRE SALLES DIAS PINTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0267.11.000012-7, instaurado em 01/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MÉDICOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0267.11.000011-9, instaurado em 31/03/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. A. R. D. S.. Investigado(s): Â. C. M. S. P..

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ALAM BAENA BERTOLLA DOS SANTOS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0271.11.000028-5, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JONAS BATISTA FERREIRA. Representado(s): JOÃO GANGINI.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0271.11.000059-0, instaurado em 28/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ BENTO DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0271.11.000050-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MAISA SIGNORELLI NUNES.

COMARCA: GALILEIA

RESPONSÁVEL: LELIO BRAGA CALHAU

- Inquérito Civil nº MPMG-0273.11.000010-9, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): PROMOTORIA DE JUSTIÇA COMARCA DE GALILEIA-DE OFICIO. Representado(s): A APURAR, MUNICIPIO DE GALILEIA-MG.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.10.000137-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ELZA MARIA DA SILVA FIGUEIREDO, MARIA DA PENHA OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.11.000201-8, instaurado em 31/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): DORVINA ALVES LOPES. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.10.000633-4, instaurado em 30/03/2011. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. V. D. E. P.. Investigado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.10.000372-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): ROSILENE PEREIRA DE JESUS. Representado(s): SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0105.11.000161-4, instaurado em 31/03/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): IDELZA BOTELHO. Representado(s): SMS-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: LEONARDO CASTRO MAIA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0105.11.000022-8, instaurado em 01/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): ASMOBAP - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO NOSSA SENHORA DA PENHA, ASMOVU -

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO VILA UNIÃO. Representado(s): MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES.

RESPONSÁVEL: MARCO AURELIO ROMEIRO ALVES MOREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0105.11.000203-4, instaurado em 01/04/2011. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): M. R. P.. Investigado(s): M. J. D. S..

COMARCA: GUAXUPE

RESPONSÁVEL: CLAUDIO LUIZ GONCALVES MARINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0287.11.000004-2, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ LUIZ DA SILVA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0287.11.000005-9, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COPASA.

COMARCA: IBIA

RESPONSÁVEL: BARBARA FRANCINE PRETTE NUNES

- Inquérito Civil nº MPMG-0295.11.000047-4, instaurado em 10/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): NÉLIO ROBERTO AMÂNCIO, PATRÍCIA RACHID NACIF DE ÁVILA.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: FABIO FINOTTI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000189-5, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): FERNANDA LAGE PEREIRA FLORA, JOANNE KAREN ALVES, VIVIAN FERNANDES DOS REIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000195-2, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0313.11.000196-0, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CENTRO DE IPATINGA, GERSON PAULINO DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER EXECUTIVO, MUNICÍPIO DE IPATINGA/PODER LEGISLATIVO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0313.10.000167-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ASSOCIAÇÃO DOS CORREDORES DO VALE DO AÇO.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL: ADRIANA TORRES BECK

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.11.000122-7, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): PAULO MÁRCIO FERNANDES SANTANA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PASSABÉM.

- Inquérito Civil nº MPMG-0317.11.000125-0, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JOSÉ LOQUE ALVES GARCIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITABIRA, Valeriodoce Esporte Clube.

COMARCA: ITANHOMI

RESPONSÁVEL: ROSANGELO RODRIGUES DE MIRANDA

- Inquérito Civil nº MPMG-0332.11.000002-0, instaurado em 01/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0332.11.000003-8, instaurado em 01/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO - CGU. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ANDRADE.

COMARCA: ITAPAGIPE

RESPONSÁVEL: ALOISIO CUNHA SOARES JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0334.11.000023-2, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DALVA APARECIDA BARBOSA DE MATOS, DÁSIO BARBOSA DE MATTOS MACEDO, FRANCISCO BARBOSA DE CAMPOS, JOSE GUIDO BARBOSA DE MATOS, NILSON BARBOSA DE MATOS, NILZA DE FATIMA DE JESUS.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL: DANIEL BATISTA MENDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000162-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000018-5, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ DE ARAÚJO MESQUITA. Representado(s): TONNY SALERA PRIMEIRO.

RESPONSÁVEL: SILVIA DE LIMA SOARES

- Inquérito Civil nº MPMG-0338.10.000121-7, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): FABIANA BONFIOLI, MARILANGE FERREIRA BORGES.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

RESPONSÁVEL: EDUARDO ALMEIDA DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.11.000094-3, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.11.000088-5, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): JÚNIA CRUZ RAMIRES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.11.000089-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): GABRIEL HENRIQUE FONSECA MIRANDA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.11.000090-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): SILMA RAMOS DA CRUZ. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0372.11.000091-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA PRATA. Representado(s): IRMÃOS DAS VÍTIMAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0372.10.000180-2, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

COMARCA: LAVRAS

RESPONSÁVEL: EDUARDO MENDES DE FIGUEIREDO

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0382.11.000050-4, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): ROSINHA MARIA LAUDELINO. Reclamado(s): NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO "OFICINA DA CRIANÇA".

RESPONSÁVEL: SIDNEI BOCCIA PINTO DE OLIVEIRA SA

- Inquérito Civil nº MPMG-0382.11.000051-2, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.

COMARCA: LEOPOLDINA

RESPONSÁVEL: SERGIO SOARES DA SILVEIRA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0384.11.000050-0, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): HAROLDO MARANHA JÚNIOR. Representado(s): BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES - PREFEITO MUNICIPAL DE LEOPOLDINA, DARCY LUIZ VASCONCELOS DE RESENDE.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0384.11.000048-4, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: LIMA DUARTE

RESPONSÁVEL: NATALIA SALOMAO DE PINHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0386.10.000036-6, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): CÁSSIO HENRIQUE CORTES BALDI, ISRAEL ANTÔNIO CAMPOS.

COMARCA: MANHUACU

RESPONSÁVEL: THEREZA RACHEL D'AVILA RIANI LANA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0394.11.000047-5, instaurado em 31/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, MUNICIPIO DE MANHUAÇU.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: TATIANA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.11.000048-5, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA DE MATOZINHOS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: JOSE GUSTAVO GUIMARAES DA SILVA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.11.000037-9, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL - MURIAE. Representado(s): JOANEZIO FORTINI PEÇANHA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.11.000040-3, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL - MURIAE. Representado(s): LACIR CLEMENTE NOGUEIRA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0439.11.000039-5, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL - MURIAE. Representado(s): MARCELO TIAGO PACHECO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0439.10.000224-5, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL: IVANA ANDRADE SOUZA

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000040-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): C. R. R..

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.11.000041-4, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): C. R. R..

COMARCA: NOVA PONTE

RESPONSÁVEL: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000034-3, instaurado em 31/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0450.11.000035-0, instaurado em 31/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.11.000061-2, instaurado em 30/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE JAPARAÍBA. Representado(s): ALEXANDRO RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: LEANDRO WILI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.11.000010-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representado(s): MANOEL RODRIGUES.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0452.11.000063-8, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.11.000038-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): INSPETORIA SÃO JOÃO BOSCO.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: CHARLES DANIEL FRANCA SALOMAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.10.000006-9, instaurado em 01/04/2011. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): ODETTE DE PAULA BRAGA. Representado(s): GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - DIVINÓPOLIS-MG, MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.10.000223-0, instaurado em 01/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARTINHO SOARES FILHO. Representado(s): GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE - DIVINÓPOLIS-MG, MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.10.000249-5, instaurado em 01/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

JACQUELINE DE ARAÚJO. Representado(s): GRS-GERENCIA REGIONAL DE SAÚDE-DIVINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS.

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.10.000277-6, instaurado em 18/10/2010. Assunto: IDOSO. Representante(s): HELIO MARCIO DE MELO MENDONÇA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.11.000056-2, instaurado em 24/02/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): EDVANIA GERALDA MAXIMIANO DE MELO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.11.000061-2, instaurado em 24/02/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA BATISTA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0471.11.000047-1, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): VALDEMIR GOMES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000059-6, instaurado em 07/02/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): DIVINA CONCEIÇÃO BATISTA. Representado(s): A APURAR -PARA DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000060-4, instaurado em 14/03/2011. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): SONIA MARIA MARTINS NUNES. Representado(s): A APURAR -PARA DE MINAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.11.000057-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): COMID - CONSELHO DO IDOSO DE PARA DE MINAS. Representado(s): A APURAR -PARA DE MINAS.

RESPONSÁVEL: RENATO ANTONIO BOECHAT DE ARAUJO MAGALHAES

- Inquérito Civil nº MPMG-0471.10.000275-0, instaurado em 30/08/2010. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): ZULMA EDMEA DE OLIVEIRA OZORIO E GOES.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000061-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MARIA DE FÁTIMA ALVES - VAREJÃO PLANALTO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000062-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ILDEU SOARES - SUPERMERCADO ECONÔMICO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000063-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ORIMAR OLIVEIRA DE ANDRADE - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000064-7, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO TOTAL DE PATOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000065-4, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO SUPER SUPREMO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000066-2, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO ECONÔMICO DE PATOS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000067-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO BRAGA SOARES LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000068-8, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADOS MINEIROS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000069-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): JOSÉ PEDRO SABINO - SUPERMERCADO SANTA CRUZ.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000070-4, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MERCADINHO NOVO HORIZONTE LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000071-2, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): LOPES E BRAGA LTDA - SUPERMERCADO E AÇOUGUE PIONEIRO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000072-0, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): THIAGO ALVES DE ARAÚJO E CIA LTDA - SUPERMERCADO ATUAL.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000073-8, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): JOSÉ DONIZETTI BERNARDO - SUPERMERCADO BERNARDO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000074-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): EDMILSON JOSÉ DE LIMA - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA DA PIEDADE.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000075-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MERCEARIA LAGOLÂNDIA LTDA - ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000076-1, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): BANCO DO BRASIL S/A -02 - PATOS DE MINAS.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0480.11.000077-9, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamado(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA PATOS DE MINAS.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0480.11.000060-5, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GERALDO MAGELA RODRIGUES - VEREADOR DE LAGOA FORMOSA. Representado(s): LAÉRCIO EUSTÁQUIO RODRIGUES - VEREADOR DE LAGOA FORMOSA.

COMARCA: PATROCÍNIO

RESPONSÁVEL: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.10.000266-8, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): LUCAS CAMPOS DE SIQUEIRA.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: ESTEVAN SARTORATTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0486.11.000019-8, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MUNICÍPIO DE COROACI/MG. Representado(s): WALTER DE ALMEIDA.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL: VLADIMIR SOSSAI

- Inquérito Civil nº MPMG-0499.10.000072-2, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ALINE CRISTINA ARRIEL. Representado(s): MUNICÍPIO DE PERDOES.

COMARCA: PITANGUI

RESPONSÁVEL: ADRIANA JULIA DE SOUZA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0514.11.000133-6, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): ALEXANDRE MACIEL DE BARROS, EULER MARQUES LEMOS, GUILHERME SANTIAGO FAGUNDES, JOAQUIM AUGUSTO SIMÕES FREITAS, PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA. Reclamado(s): TIM S/A.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0514.11.000132-8, instaurado em 28/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): GERALDO LIBÉRIO ABREU DE FARIA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000092-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): SÔNIA MARIA DE JESUS TÔRRES. Representado(s): JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000093-4, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000094-2, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000130-2, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANA MARIA LEMOS, GRAZIELY DO PILAR BARBOSA, LEILA MARA DE ARAÚJO SANTOS, MARIA APARECIDA DE FARIA RODRIGUES, SÔNIA FERNANDES. Representado(s): JOSÉ CASSIMIRO RODRIGUES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.09.000014-2, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): INSTITUTO HISTÓRICO DE PITANGUI, MITRA DIOCESANA DIVINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE PITANGUI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.10.000095-9, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.07.000003-9, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.09.000015-9, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ADRIANA BUENO DE CAMPOS PEREIRA, NILCE PAULA DA SILVA, PAULO ROBERTO APARECIDO SEVERO DOS SANTOS. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO PARA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0514.11.000134-4, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): CLAUDIONOR FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, JOSÉ EDIMAR DOS SANTOS, WAGNER RODRIGUES DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA.

RESPONSÁVEL: PALOMA COUTINHO CARBALLIDO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0514.11.000131-0, instaurado em 01/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): JANINI MATIELE DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE PITANGUI.

COMARCA: PIUMHI

RESPONSÁVEL: JOAO BOSCO DE REZENDE BASTOS

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.11.000105-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): HENRIQUE FIRMINO PEREIRA. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0515.11.000106-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): GESSI DOS REIS. Representado(s): JANDIR, JANILTON.

COMARCA: PONTE NOVA

RESPONSÁVEL: GALBA COTTA DE MIRANDA CHAVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0521.11.000035-8, instaurado em 01/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOANA D'ARC LEMOS FERREIRA GOMES. Representado(s): MUNICÍPIO DE BARRA LONGA.

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.10.000331-3, instaurado em 02/09/2010. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 11ª COMPANHIA DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0521.11.000034-1, instaurado em 29/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 2º PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - 12ª CIA PM IND MAT. Representado(s): LEANDRO PINHEIRO DE LACERDA.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL: MARCELO RUTTER SALLES

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0525.11.000100-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): JULI & PATY SUPERMERCADO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0525.11.000101-9, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JPJ IMPORTAÇÃO/EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: NORTON BATISTA PEREIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0528.10.000015-7, instaurado em 31/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA.

COMARCA: RIBEIRAO DAS NEVES

RESPONSÁVEL: FABRICIO JOSE DA FONSECA PINTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000656-9, instaurado em 01/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): NEIDE DA LUZ GOMES. Representado(s): BANCO CREFISA S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000459-8, instaurado em 01/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MANOEL PEREIRA SOARES, MARIA ISABEL ALVES SOARES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000398-8, instaurado em 01/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representante(s): FARIDES CASSIA PINTO. Representado(s): CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000370-7, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): NOELMA NOGUEIRA DE MELO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000560-3, instaurado em 01/04/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): MARCELO MARSHAL JÚNIOR. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.10.000395-4, instaurado em 01/04/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JOÃO ZEFERINO AGUIAR. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA COMARCA DE RIBEIRÃO DAS NEVES.

RESPONSÁVEL: MANUELA XAVIER LAGES FARIA

- Inquérito Civil nº MPMG-0231.11.000214-5, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): MUNICIPIO DE RIBEIRAO DAS NEVES.

COMARCA: RIO NOVO

RESPONSÁVEL: RENY TENORIO DE ALBUQUERQUE

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0554.11.000011-0, instaurado em 15/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAÍRA ARAÚJO COSTA E FERREIRA. Representado(s): ANTÔNIO DE MOURA VAROTTO, SÉRGIO GOUVÊA DE OLIVEIRA.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: LUCIANA PERPETUA CORREA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0570.11.000006-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: SANTA LUZIA

RESPONSÁVEL: CLAUDIO MONTEIRO GONTIJO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000157-8, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000119-8, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SÉRGIO SANTANA ARAÚJO. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000121-4, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARILENE LOPES DA SILVA. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0245.10.000172-7, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DILZA PEREIRA MALAQUIAS. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0245.09.000029-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA.

COMARCA: SAO GOTARDO

RESPONSÁVEL: CLEBER COUTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0621.11.000005-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: LEANDRO PANNAIN REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0637.11.000021-2, instaurado em 30/03/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): CASA DE SHOW VICK PAUL PUB.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL: LEANDRO MARTINEZ DE CASTRO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0647.11.000039-3, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO.

Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ITAMOGI, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0647.11.000004-7, instaurado em 31/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: ERNANE GERALDO DE ARAUJO

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.10.000272-0, instaurado em 01/04/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ LUIZ TEIXEIRA CLEMENTINO. Representado(s): O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

RESPONSÁVEL: MARCELO AUGUSTO VIEIRA

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.09.000103-9, instaurado em 02/10/2009. Assunto: IDOSO. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE SETE LAGOAS.

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.10.000051-8, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D'AMATO, HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

COMARCA: TEOFILO OTONI

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Inquérito Civil nº MPMG-0686.11.000026-8, instaurado em 16/03/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representante(s): JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TEOFILO OTONI. Representado(s): MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS, WALTER WILLAMID SOARES CHAVES.

COMARCA: TIMÓTEO

RESPONSÁVEL: MARIA REGINA LAGES PERILLI

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0687.11.000068-8, instaurado em 31/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MILTON TEÓFILO MACIEIRA. Representado(s): CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMÓTEO.

COMARCA: TURMALINA

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0697.11.000001-8, instaurado em 01/04/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): E. C. D. O.. Investigado(s): P. M. D. T..

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL: ANDRE RESENDE PADILHA

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000091-5, instaurado em 30/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000090-7, instaurado em 30/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000092-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): N. L. A.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000093-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000094-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0699.11.000095-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): C. T. D. U.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: CARLOS ALBERTO VALERA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000249-3, instaurado em 22/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): KUESTERSON TOSTES DE MELO.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000251-9, instaurado em 22/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MARCOS DE ARAUJO SOUSA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000262-6, instaurado em 22/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): COMERCIAL QUEIJOS DE MINAS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000265-9, instaurado em 22/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): COMERCIAL QUEIJOS DE MINAS LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000269-1, instaurado em 22/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): MINAS QUEIJO UBERABA LTDA.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000248-5, instaurado em 23/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PANIFICADORA SABOREAL LTDA - EPP.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000271-7, instaurado em 23/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): PANIFICADORA REI DO PAO UBERABENSE LTDA-EPP.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000247-7, instaurado em 24/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ALMANARA RESTAURANTE E PANIFICADORA LTDA - ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000258-4, instaurado em 24/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): ALMANARA PANIFICADORA LTDA - ME.

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0701.11.000259-2, instaurado em 24/02/2011. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): SUPERMERCADO CHAVES & CHAVES LTDA.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.11.000246-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000245-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ESPOLIO DE HENRIQUE DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000250-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RESIDENCIAL DAMHA I E II.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000252-7, instaurado em 30/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000253-5, instaurado em 31/03/2011. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO.

Representante(s): ALBANO POLVEIRO PEREIRA. Representado(s): ASILO SANTO ANTÔNIO, MUNICIPIO DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000256-8, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JORGE ASSAMU MORI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000263-4, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): SUPRAM - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO MEIO AMBIENTE E DES. SUSTENTAVEL DO TRIANGULO MINEIRO. Representado(s): USINA CAETÉ S.A. - UNIDADE DELTA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000264-2, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DJALMA ANTONIO CHAGAS, NILTON BRAZ MOURA SILVA. Representado(s): EMPRESA DE TRANSPORTES GONTIJO LTDA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000267-5, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERIVAL PEDRO GUIMARAES, HILDEU ARAUJO ESPINDULA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000270-9, instaurado em 01/04/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DARCI CARLOS DE PAULA, JOAO BATISTA DA SILVA, JOSÉ CARLOS DA SILVA, VALDIR DONIZETI GOMES.

RESPONSÁVEL: CLAUDIA ALFREDO MARQUES CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.10.000658-7, instaurado em 30/03/2011. Assunto: IDOSO. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000243-6, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - DE OFÍCIO.. Representado(s): MUNICIPIO DE UBERABA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.11.000266-7, instaurado em 01/04/2011. Assunto: IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): MARINA DA SILVA OLIVEIRA. Representado(s): PEDRO LUIZ VIEIRA, SANDRA VALÉRIA DA SILVA VIEIRA.

RESPONSÁVEL: WESLEY LEITE VAZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.11.000199-0, instaurado em 31/03/2011. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL), DIREITOS HUMANOS (CRIMINAL). Comunicante(s): H. F. J.. Investigado(s): M. C. F..

COMARCA: UBERLÂNDIA

RESPONSÁVEL: EDUARDO DE PAULA MACHADO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.11.000456-2, instaurado em 01/04/2011. Assunto: INFÂNCIA E JUVENTUDE. Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): LORRAYNE STEPHANY FERREIRA.

RESPONSÁVEL: FABIO GUEDES DE PAULA MACHADO

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000454-7, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA. Representado(s): ANTONIO AUGUSTO PINTO GUIMARAES.

RESPONSÁVEL: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0702.11.000451-3, instaurado em 30/03/2011. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PROCON ESTADUAL. Reclamado(s): INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL INEIOC UBERLÂNDIA.

RESPONSÁVEL: LUCIO FLAVIO DE FARIA E SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000452-1, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDSON ALVES DE SOUZA. Representado(s): HCU, SMS UBERLÂNDIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.11.000453-9, instaurado em 30/03/2011. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLERIO VAGNER DA SILVA JUNIOR, GILDA MARIA DIAS DA SILVA. Representado(s): SMS UBERLÂNDIA.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL: ELIANE MARIA DE OLIVEIRA CLARO

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.11.000033-8, instaurado em 21/01/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.11.000034-6, instaurado em 21/01/2011. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGINHA-MG.

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.10.000115-5, instaurado em 01/04/2011. Assunto: CONSUMIDOR. Representado(s): MUNICÍPIO DE VARGINHA.

COMARCA: VICOSA

RESPONSÁVEL: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000079-1, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDGARD ANTONIO TEIXEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000086-6, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PELMIO SIMÕES DE CARVALHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000106-4, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANTÔNIO FABIANO SOTÉRO DE OLIVEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000121-3, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ MARIA SOARES.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000129-4, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PATRÍCIA LACERDA RESENDE.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000132-8, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSÉ FLÁVIO RIGUEIRA SAMPAIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000138-5, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DILERMANO FARIA MAFIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000148-6, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): PEDRO ALVES RAFAEL FILHO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000149-4, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE AMERICO GARCIA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000152-6, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FLAVIO ARLINDO ABRANCHES TEIXEIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000167-6, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s):

GILBERTO BERNARDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.09.000169-2, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DANIEL BITENCOURT FERREIRA.

- Inquérito Civil nº MPMG-0713.10.000184-9, instaurado em 31/03/2011. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LUZIA SUPLECIA DE CAMPOS.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2011

Roberto Heleno de Castro Júnior

Promotor de Justiça - Secretário-Geral da PGJ



CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

Diretor: Jarbas Soares Júnior – Procurador de Justiça

Av. Álvares Cabral, 1.740 - 1º andar

Fones: (31) 3330-8027 e 3330-8182

30170-916 - Belo Horizonte - MG

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Desligados:

Gabriela Frederica Ribeiro de Andrade – 20/02/2011

Jéssica Fernanda Azevedo Gandra – 01/04/2011

Mário Augusto Quinteiro Celegatto – 24/03/2011

Nathália de Freitas Monteiro – 07/03/2011

Revogando:

Portaria nº 60/2011, de 15/02/2011 – Evelyne Maia de Holanda; Portaria nº1645/2010, de 27/08/2010 – Maria Luiza Guimarães de Paula Borges; Portaria nº 1313/2010, de 31/03/2011 – Amanda Gomes Rodrigues; Portaria nº 1305/2010, de 16/07/2010 – Junia Gonçalves Vieira Duarte; Portaria nº1040/2010, de 02/06/2011 – Rafaela Kelly de Carvalho; Portaria nº 108/2010, de 18/08/2010 – Carolina Mayara Sathler de Oliveira.

Belo Horizonte, 1º de abril de 2011

Fones: 3330-8027; 3330-8223



DIRETORIA-GERAL

Ct. 050, de 03/03/11, entre o MPMG/PGJ e a Emive-Patrolha 24 Horas Ltda. Objeto: o monitoramento 24 horas do sistema de segurança eletrônica existente no Almojarifado da PGJ, compreendendo as centrais instaladas nos Galpões 1, 2 e 3, situados na BR 040, Km 3,8, s/nº, Bairro Palmeiras, em Belo Horizonte/MG. Valor global estimado: R\$1.740,00. Dotação orçamentária: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-62 Fonte 10.1. Vigência: 15/03/11 a 15/03/12.

Ct. 056, de 10/03/11, entre o MPMG/PGJ e a Nutrissabor Assessoria e Alimentos Ltda. Objeto: a prestação de serviços visando o fornecimento de lanches. Valor global estimado: R\$4.879,45. Dotação orçamentária: 4451.03.061.738.4.256.0001.3.3.90.39-03 Fonte 60.1. Vigência: 10/03/11 a 31/12/11.

Ct. 061, de 23/03/11, entre o MPMG/PGJ e a Tecnosef Sondagens e Fundações Ltda. Objeto: a contratação de serviço de sondagem de simples reconhecimento do subsolo percussão-STP, em terreno localizado na Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, em Abre Campo/MG. Valor global: R\$7.500,00. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.39-99 Fonte 10.1. Vigência: 23/03/11 a 22/05/11.

Ct. 062, de 22/03/11, entre o MPMG/PGJ e o Sr. Júlio Cezar Viana. Objeto: a locação do imóvel situado na Rua Monsenhor Domingos, 47, Centro, em Caeté/MG. Valor global estimado: R\$29.700,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.47-01 Fonte 10.1 e 1091.03.122.701.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1. Vigência: 22/03/11 a 22/03/12.

Ct. 064, de 23/03/11, entre o MPMG/PGJ e a Geoinfor Serviços Topográficos Ltda. Objeto: a contratação de serviço de levantamento planialtimétrico e respectivo memorial descritivo do terreno localizado na Rua Dr. Olinto de Abreu, 16, Centro, em Abre Campo/MG. Valor global: R\$1.760,10. Dotação orçamentária: 1091.03.062.714.1.064.0001.3.3.90.35-02 Fonte 10.1. Vigência: 23/03/11 a 22/05/11.



PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

RECOMENDAÇÃO Nº 01/11

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMARCA DE BELO HORIZONTE

ÁREA DE SERVIÇOS

“Recomenda à Federação Mineira de Futebol e à ADEMG que, em atuação conjunta, adotem procedimentos em relação ao Estádio ‘Arena do Jacaré’ de modo a garantir a integridade física e segurança do torcedor no acesso ao local”.

O Ministério Público do Estado de Minas Gerais, através da Promotoria de Justiça de Defesa e Proteção do Consumidor, por seu Promotor de Justiça responsável pela área de Serviços, Edson Antenor Lima Paula, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, com fundamento no artigo 67, inciso VI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94 e no art. 4º da Lei 8.078/90 (CDC) e,

CONSIDERANDO que o torcedor-partícipe tem direito à segurança nos locais onde são realizados os eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas, nos termos do art. 13. da Lei nº. 10.671/2003 – Estatuto do Torcedor;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Torcedor protege o torcedor quanto à ocupação para assistir ao evento de modo a impedir

que se coloque no estádio capacidade de público superior à permitida, devidamente estabelecida em laudos de vistoria de segurança;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 05.2/2011 - BPE expedido pela Polícia Militar de Minas Gerais, o qual noticia a existência de materiais de construção na entrada do Estádio Joaquim Henrique Nogueira – “Arena do Jacaré”, localizado na cidade de Sete Lagoas / MG, colocando em risco a segurança e a integridade física do torcedor-partícipe em dias de jogos;

CONSIDERANDO o teor da Portaria 232/2008 expedida Pela Procuradoria-Geral de Justiça que estabelece os órgãos de execução no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais para o Campeonato Mineiro de Futebol;

RECOMENDA

à FEDERAÇÃO MINEIRA DE FUTEBOL – FMF, inscrita no CNPJ sob o nº 17.405.747/0001-22, situada na Avenida Barbacena, n.º 473, 12º andar, Bairro Barro Preto, Belo Horizonte / MG, na pessoa de seu Presidente, o Sr. Paulo Sérgio Miranda Schettino; e

à ADEMG – Administração de Estádios do Estado de Minas Gerais, responsável pela administração do Estádio Joaquim Henrique Nogueira – “Arena do Jacaré”, inscrita no CNPJ sob o nº 17.374.745/0001-13, situada na Av. Antônio Abrahão Caran, n.º 1001 – Pampulha, Belo Horizonte / MG, na pessoa de seu Vice-Diretor, o Sr. Wellington Gonçalves Magalhães;

Que tomem as medidas necessárias visando à remoção imediata dos materiais de construção dos locais de acesso do público ao Estádio Joaquim Henrique Nogueira – “Arena do Jacaré”, localizado na cidade de Sete Lagoas / MG, de modo a garantir efetiva segurança e preservação da integridade física dos torcedores, encaminhando relatório a esta Promotoria de Justiça no prazo de 15 (quinze) dias.

1 – Publique-se. Atenda-se.

2 – Encaminhe-se cópia à FMF e à ADEMG para conhecimento e cumprimento imediato.

3 – Encaminhe-se cópia à PMMG em resposta ao Ofício n.º 05.2/2011 - BPE para conhecimento.

Belo Horizonte, 16 de março de 2011.

Edson Antenor Lima Paula

PROMOTOR DE JUSTIÇA



JUNTA RECURSAL

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE: PROCURADOR DE JUSTIÇA PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 – 9.º andar – Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP.: 30.190-100 –

Portal: <http://www.mp.mg.gov.br/portal/public/interno/index/id/42>

Tel.: (31) 3330-8147 – e-mail: juntarecursal@mp.mg.gov.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES (INTIMAÇÃO PARA EVENTUAIS RECURSOS)

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e onze, realizou-se, no Salão Vermelho - Auditório Procuradora de Justiça Simone Montez Pinto Monteiro, no 1º andar do Edifício Castellar Modesto Guimarães, Avenida Álvares Cabral, 1.690, Santo Agostinho, sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a sessão ordinária de julgamentos da Junta Recursal do Programa Estadual de Defesa do Consumidor-Procon-MG, que teve início às dez horas. Presentes à sessão os membros da Junta Recursal: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente, e os Procuradores de Justiça José Maria dos Santos Júnior e Rômulo de Carvalho Ferraz. Abertos os trabalhos, foi aprovada a ata da sessão anterior, após, procedeu-se ao julgamento dos recursos administrativos incluídos na pauta de votação, chegando-se aos resultados expressos nas súmulas anexas a esta ata. Ao final dos julgamentos, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos. Encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, será publicada, para conhecimento dos interessados.

1.ª Turma Recursal

313/2007/RAC - PA 0702.07.000274.7 - Uberlândia

Partes:

CTBC Celular S/A

Procon Estadual

Advs.: Melyssandra Martins Costa OAB/MG 48.612, Henrique Abi-Ackel Torres OAB/MG 102.343 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

366/2008/RAC - PA 0024.06.000876.0 - Belo Horizonte

Partes:

Carlos Saraiva Importação e Comércio Ltda. (Lojas Mig)

Procon Estadual

Advs: Marcelo Cunha Maciel OAB/MG 73.648, Maísa Pereira Gonçalves OAB/MG 67.379 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

391/2008/RAC - PA 0027.07.000331.7 - Betim

Partes:

DM Promoções e Eventos Ltda.

Procon Estadual

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Súmula: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a prescrição intercorrente.

393/2008/RAC - PA 0024.06.000878.6 - Belo Horizonte

Partes:

Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.

Procon Estadual

Advs: Leonardo de Lima Naves OAB/MG 91.166, Antônio Marcelo Pereira Andrade OAB/MG 52.040, Rafael Fabiano Santos Silva OAB/MG 116.200 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

589/2008/RAC - PA 0024.05.000393.8 - Belo Horizonte

Partes:

Ademar de Lima

Procon Estadual

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

759/2008/RAC - PA 0024.07.000889.1 - Belo Horizonte

Partes:

Lokamig Rent A Car Ltda.

Procon Estadual

Advs: Geraldo Marcos Leite de Almeida OAB/MG 51.151, Ítalo Souza Nicolliello OAB/MG 73.013, Flávia da Cunha Pinto Mesquita OAB/MG 75.347 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

1.108/2008/RAC - PA 0702.07.000279.6 - Uberlândia

Partes:

Águas Quentes Palmeiras Clube

Procon Estadual

Advs: Thais Mendonça Pereira OAB/MG 105.071

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

1.114/2008/RAC - PA 0481.08.000158.1 - Patrocínio

Partes:

Solução Celulares Ltda.

Procon Estadual

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

1.123/2008/RAC - PA 0107.001.318-2 - Belo Horizonte

Partes:

TNL PCS S.A. (OI)

Procon-MG

Advs: Cristiane Marcial Martins OAB/MG 91.345 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

1.130/2008/RAC - PA 0701.06.000305.3 - Uberaba

Partes:

Banco Santander Banespa S/A

Procon-MG

Advs: André Dos Reis Gonçalves OAB/MG 110.993, Graziela Resende Carvalho Sacramento OAB/MG 86.889 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

1.131/2008/RAC - PA 0701.06.000304.6 - Uberaba

Partes:

Banco Itaú S/A

Procon-MG

Advs: Luis Otávio Silva de Paiva OAB/MG 85.654, Silca Mendes Miro Babo OAB/MG 76.079, Carlos Alberto Miro da Silva OAB/MG 25.225 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

1.514/2009/RAC - (PA 0024.03.000115.6 PA 0024.03.000156.4) - Belo Horizonte

Partes:

Chevron Brasil Ltda. (Texaco Brasil S/A)

Procon-MG

Auto Posto Transcap Ltda. (Posto Carreteiro)

Advs: Diego Barcelos Bernardes OAB/MG 75.463, Ana Beatriz da Silva Macedo OAB/MG 92.626, Bernardo Rodrigues Souto 84.947, Cláudia Gama Gondim OAB/MG 89.920, Diego Barcelos Bernardes OAB/MG 75463, Júlio César Leão Coelho 37.841, Leonardo José Melo Brandão OAB/MG 53.684 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

1.745/2009/RAC - PA 0702.05.000118.0 - Uberlândia

Partes:

Makro Atacadista S/A

Procon Estadual

Advs: João Cláudio Barbosa de Sousa OAB/MG 64.308, Leonardo Peres da Rocha e Silva OAB/DF 12.002, Péricles Dávila Mendes Neto OAB/SP 174.020 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

2.916/2010/RAC - PA 0027.09.000419-6 - Betim

Partes:

Banco IBI S/A - Banco Múltiplo

Procon Estadual

Adv.: Mariana Barros Mendonça OAB/MG 103.751, Érika Souza Freire OAB/MG 116.846 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

2.917/2010/RAC - PA 0027.09.000418-8 - Betim

Partes:

IBI Promotora de Vendas Ltda. (Banco IBI S/A - Banco Múltiplo)

Procon Estadual

Adv.: Mariana Barros Mendonça OAB/MG 103.751, Érika Souza Freire OAB/MG 116.846 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.106/2010/RAC - PA 0027.08.000519-5- Betim

Partes:

IBI Promotora de Vendas Ltda.

Procon Estadual

Adv.: Mariana Barros Mendonça OAB/MG 103.751, Pâmela Padilha dos Santos OAB/MG 104.379, Érika Souza Freire OAB/MG 116.846 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.107/2010/RAC - PA 0027.09.000423-8 - Betim

Partes:

IBI Promotora de Vendas Ltda.

Procon Estadual

Adv.: Flávia Mendonça Cenachi OAB/MG 106.903, Pâmela Padilha dos Santos OAB/MG 104.379, Érika Souza Freire OAB/MG 116.846 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.422/2010/RAC - PA 0231.05.000025.7 - Ribeirão das Neves

Partes:

DMA Distribuidora S/A

Procon Estadual

Adv.: Luiz Felipe Vieira de Siqueira OAB/MG 79.365, Marina Grimaldi de Castro OAB/MG 87.842 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.423/2010/RAC - PA 0231.05.000026.5 - Ribeirão das Neves

Partes:

Guga Comércio de Alimentos Ltda. (Supermercados BH)

Procon Estadual

Adv.: Érika Regina de Oliveira OAB/MG 83.639, Luiz Cláudio Álvares OAB/MG 78.484 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.558/2010/RAC - PA 0024.04.000280.0 - Belo Horizonte

Partes:

Adelson Gomes da Silva (Café da Feira)

Procon Estadual

Adv.: Bady Elias Curi Neto OAB/MG 64.754, Nara Dias Rodrigues OAB/MG 104.047, Rogério Martins Gonçalves OAB/MG 74.439 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.559/2010/RAC - PA 0024.09.003437.2 - Belo Horizonte

Partes:

Adelson Gomes da Silva (Café da Feira)

Procon Estadual

Adv.: Bady Elias Curi Neto OAB/MG 64.754, Nara Dias Rodrigues OAB/MG 104.047, Rogério Martins Gonçalves OAB/MG 74.439 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.629/2010/RAC - PA 0525.10.000151.6 - Pouso Alegre

Partes:

Procon Estadual

Caixa Econômica Federal

Relator: Procurador de Justiça Jose Maria dos Santos Junior

Retirado de pauta.

3.651/2010/RAC - PA 0024.04.000281.8 - Belo Horizonte

Partes:

Elisa Pedrosa de Araújo (Posto Pedrosa)

Procon Estadual

Adv.: Sueli Lucas Pereira Moraes de Siqueira OAB/MG 61.851

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar de prescrição e determinaram o arquivamento dos autos.

3.652/2010/RAC - PA 0024.04.000282.6 - Belo Horizonte

Partes:

Posto da Mata Ltda.

Procon Estadual

Adv.: Dácio Fernando Juliani OAB/MG 53.107, Débora de Souza Paula OAB/MG 106.468 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.653/2010/RAC - PA 0024.05.000395.3 - Belo Horizonte

Partes:

Centro Automotivo Del Rey Ltda. (Posto Pongellup)

Procon Estadual

Adv.: Flávia Lobato Amaral OAB/MG 90.509, Leonardo Canabrava Turra OAB/MG 57.887, Bernardo Rodrigues Souto OAB/MG 84947 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar de prescrição e determinaram o arquivamento dos autos.

3.654/2010/RAC - PA 0024.05.000394.6 - Belo Horizonte

Partes:

Posto Gameleira Ltda.

Procon Estadual

Petrobrás Distribuidora de Petróleo S/A

Adv.: Flávia Lobato Amaral OAB/MG 90.509, Ana Violeta Guimarães Pereira OAB/MG 121801 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.664/2010/RAC – PA 0024.10.003237.4 - Belo Horizonte

Partes:

Laticínios Damatta Indústria e Comércio Ltda.

Procon Estadual

Adv.: Gilson Adriane de Souza OAB/MG 86.343

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.710/2010/RAC - PA 0024.10.003330.7 - Belo Horizonte

Partes:

Empreendimentos Águia Ltda. (Posto Águia)

Procon Estadual

Adv.: Joelma Norberta Silva Barros OAB/MG 69.060, João Paulo da Silva Santos OAB/MG 115.235

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Súmula: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a prescrição intercorrente.

3.711/2010/RAC - PA 0024.10.003329.9 - Belo Horizonte

Partes:

GFC Distribuidora Ltda. (Posto Canal)

Procon Estadual

Adv.: Bernardo Rodrigues Souto OAB/MG 84.947

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram a preliminar de prescrição e determinaram o arquivamento dos autos.

3.712/2010/RAC – PA 0024.10.0003328.1 - Belo Horizonte

Partes:

Coderpe - Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. (Posto Nova América)

Procon Estadual

Adv.: Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira OAB/MG 58.679, Beatriz Lima Souza OAB/MG 121.362 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Súmula: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a prescrição intercorrente e determinaram o arquivamento dos autos.

3.713/2010/RAC - PA 0024.10.003316.6 - Belo Horizonte

Partes:

Posto Vilarinho Ltda.

Procon Estadual

Adv.: Maria Fernanda Pires de Carvalho Pereira OAB/MG 58.679, Beatriz Lima Souza OAB/MG 121.362 e outros

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Súmula: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a prescrição intercorrente e determinaram o arquivamento dos

autos.

3.714/2010/RAC - PA 0024.10.003315.8 - Belo Horizonte

Partes:

Posto Panorama Ltda.

Procon Estadual

Adv.: Manoel José Brandão Teixeira Júnior OAB/MG 71.906

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Súmula: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a prescrição intercorrente e determinaram o arquivamento dos autos.

3.715/2010/RAC - PA 0024.10.003314.1 - Belo Horizonte

Partes:

União Combustíveis Ltda. (Posto Moirão II)

Procon Estadual

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Súmula: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a prescrição intercorrente e determinaram o arquivamento dos autos.

3.716/2010/RAC - PA 0024.04.000285.9 - Belo Horizonte

Partes:

Comercial Xodó Ltda. (Posto Xodó)

Procon Estadual

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Súmula: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a prescrição intercorrente e determinaram o arquivamento dos autos.

3.717/2010/RAC - PA 0024.05.000406.8 - Belo Horizonte

Partes:

Comercial Xodó Ltda. (Posto Xodó)

Procon Estadual

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Súmula: à unanimidade de votos, reconheceram, de ofício, a prescrição intercorrente e determinaram o arquivamento dos autos.

3.718/2010/RAC - PA 0024.10.003290.3 - Belo Horizonte

Partes:

Elisa Pedrosa Ltda. (Posto Pedrosa Ltda.)

Procon Estadual

Adv.: Sueli Lucas Pereira Moraes de Siqueira OAB/MG 61.851

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.719/2010/RAC - PA 0024.10.0003293.7 - Belo Horizonte

Partes:

Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.

Procon Estadual

Adv.: Leonardo de Lima Naves OAB/MG 91.166

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

3.951/2010/RAC - PA 0223.03.000069-7 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

Dalson Leopoldo Nogueira

Adv.: Leonardo Lopes de Andrade OAB/MG 60.435, Wilson Pinto de Souza OAB/MG 47.413

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

3.971/2010/RAC - PA 0223.09.000372-2 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

Marcos Antônio da Silva

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

3.983/2010/RAC- PA 0686.07.000094-4- Teófilo Otoni

Partes:

Procon-MG

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A

Advs.: Karina Ortmann Rebouças OAB/MG 197.416, Leandra Pedro da Silva Corá OAB/MG 186.906 e outras

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho de Ferraz

Retirado de pauta.

3.994/2010/RAC- PA 0024.09.003053.7 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

MLFC Comércio de Alimentos Ltda. (Bob's)

Adv.: João Batista Pacheco Antunes de Carvalho OAB/MG 56.759 e outros

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Retirado de pauta.

3.995/2010/RAC- PA 0024.09.003055.2 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda. (MC' Donalds)

Adv.: Alysson Wagner Salomão OAB/SP 242.184

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Retirado de pauta.

4.186/2010/RAC - PA 0480.10.000117.5 - Patos de Minas

Partes:

Procon-MG

Comercial Louças Pereira Ltda. (Mundo da Louças)

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.203/2010/RAC-PA 0702.10.001863-0 - Uberlândia

Partes:

Procon-MG

Anátomo Exames de Laboratório Ltda.

Adv.: Públio de Freitas Nogueira OAB/MG 74.743

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.204/2010/RAC-PA 0447.10.000017-6 - Nova Era

Partes:

Procon-MG

Posto Antuérpia

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.208/2010/RAC-PA 0223.07.000078-9 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

José Carlos Ferreira - ME (Mercearia e Mercadinho)

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Retirado de pauta.

4.210/2010/RAC-PA 0223.08.000143-9 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

Michael Erick Faria

Adv.: Viviane Pâmela Romana Silva OAB/MG 108.781, Walter Jorge Pereira Júnior OAB/MG 53.434 e outros

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.213/2010/RAC-PA 0223.09.000367-2 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

Antônio Ribeiro de Almeida

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.218/2010/RAC-PA 0223.09.000448-0 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

Roxana Alves Vasconcelos (Casa de Carne Nossa Senhora Aparecida)

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Retirado de pauta.

4.220/2010/RAC - PA 0223.10.000044-5 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

Itamar José Ribeiro

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Retirado de pauta.

4.224/2010/RAC-PA 0024.05.000396.1 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Fórmula 1 Auto Posto Ltda.

Adv.: Rômulo Azevedo Ribeiro OAB/MG 74.865

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.225/2010/RAC-PA 0024.06.000887.7 - Belo Horizonte

Partes:

André Gomes Aguiar

Wagner Soares Ramos

Procon-MG

RG Derivados de Petróleo Ltda.

Fernanda Otoni

Raeli Comércio de Combustíveis Ltda.

Posto Encontro das Águas Ltda.

Adv.: Rodrigo de Almeida Ribeiro da Cruz OAB/MG 98.707

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.227/2010/RAC-IP 0024.10.002175.7 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Brasil Telecomunicações S.A

Adv.: Paula Cristina Fernandes de Oliveira OAB/MG 123.232

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.230/2010/RAC-IP 0024.10.003828.0 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Web Serviços Digitais Ltda. (Peixe Urbano)

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.238/2010/RAC - IP 0024.10.002216-9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Yoki Alimentos S/A

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.242/2010/RAC - IP 0105.10.000039.4 - Governador Valadares

Partes:

Procon-MG

Construtora Tenda S/A

Adv.: Alessany A. Souza Macharel OAB/MG 97.214

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.243/2010/RAC - PA 0024.08.001659.5 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Montelac Alimentos S.A (Brasmil)

Adv.: Romeu César Soares da Mata OAB/MG 106.788 e outros

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.270/2010/RAC- PA 0145.10.000077.0 - Juiz de Fora

Partes:

Procon-MG

Auto Posto Terra Brasilis Ltda.

Adv.: Marcelo Martinez OAB/MG 76.284

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.273/2010/RAC- IP 0145.10.000836.9 - Juiz de Fora

Partes:

Procon-MG

Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.274/2010/RAC- IP 0145.10.000837.7 - Juiz de Fora

Partes:

Procon-MG

Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.275/2010/RAC - IP 0145.10.000838.5 - Juiz de Fora

Partes:

Procon-MG

Ricardo Eletro Divinópolis Ltda.

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.277/2010/RAC - IP 0079.10.000221.5 - Contagem

Partes:

Procon-MG

Oi Telemar

Claro S/A

Embratel – Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A

Global Village Telecon Ltda. (GVT)

Tim Celular S/A

Vivo Participações S/A

Hermes Dias da Silva Filho OAB/MG 104.684, Flávia Brandão Teixeira OAB/MG 102.329, Mariana Barbosa Saliba OAB/MG 114.935, Mariana Portugal Santos Filgueiras OAB/MG 98.617, Vínicius Hihoshi Tsuru OAB/PR 37.875 e outros

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.278/2010/RAC- PA 0112.10.000345.1 - Campo Belo

Partes:

Procon Estadual

Henriqueta Martins Ferreira - ME (Casa de Carne Modelo)

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Retirado de pauta.

4.279/2010/RAC- PA 0112.10.000310.5 - Campo Belo

Partes:

Procon Estadual

José Jorge Correa EPP (Casa Correa)

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Retirado de pauta.

4.285/2010/RAC - PA 0024.04.000289.1 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

ADMG Administradora dos Estádios do Estado de Minas Gerais

Cruzeiro Esporte Clube

FMF - Federação Mineira de Futebol

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.291/2010/RAC- IP 0024.10.004959.2 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Automax Comercial Ltda

Banco General Motors do Brasil (Rede Chevrolet)

Banco Volkswagen S.A

Pisa Ford

Roma Automóveis Serviços

Strada Veículos e Peças Ltda.

Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda

Valence Veículos Ltda.

Adv.: Lílian Maia de Figueiredo Simões OAB/MG 59.369 e outros

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.292/2010/RAC- PA 0686.09.000140.1 - Teófilo Otoni

Partes:

Procon-MG

Pacífico Luiz dos Santos (Lanchonete e Churrascaria Sete Estrelas)

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.296/2010/RAC - IP 0231.10.000030.7 - Ribeirão das Neves

Partes:

Procon-MG

Drogaria Araújo S/A

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.297/2010/RAC- IP 0231.10.000029.9 - Ribeirão das Neves

Partes:

Procon-MG

Guga Comércio de Alimentos Ltda. (Supermercado BH)

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.302/2010/RAC - IP 0024.10.003430.5 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Realcred Consultoria Financeira

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Junior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.325/2011/RAC - PA 0024.10.002400-9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Indústria & Comércio Solar Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.327/2011/RAC- IP 0024.06.000896.8 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Laticínios Sulminas Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.328/2011/RAC - IP 0024.09.002567.7 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

MRV Engenharia e Participações S/A

Adv.: Euclides dos Santos Júnior OAB/MG 117.069

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.331/2011/RAC - PA 0024.05.000422.5 - Belo Horizonte

Partes:

Procon -MG

Ibl Administradora e Promotora Ltda

Adv.: Ana Cristina Linhares Sad OAB/MG 60.053

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.333/2011/RAC - IP 0024.09.003486.9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.334/2011/RAC - IP 0024.09.003487.7 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Lojas Renner S/A

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.339/2011/RAC - IP 0521.09.000452.9 - Ponte Nova

Partes:

Procon-MG

Ferreira e Ottoni Indústria e Comércio Ltda. (Café Ponte Nova)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.341/2011/RAC - IP 0024.09.0034.89.3 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

CREDI-21 Participações Ltda.

Adv.: Sandra de Andrade e Silva Quinto OAB/MG 54.194

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.343/2011/RAC - IP 0024.10.000255.9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Antônio Tobias Silva-ME (ABC do Trabalhador)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.347/2011/RAC - PA 0701.09.001326.2 - Uberaba

Partes:

Procon-MG

Evaldo dos Santos Batista e Cia Ltda. (Auto Posto 1000)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.370/2011/RAC- IP 0024.09.003493.5 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

HIPERCARD - Administradora de Cartão de Crédito Ltda.

Adv.: Karina Ortmann OAB/SP 197.416

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.374/2011/RAC- PA 0223.04.000092.7 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

ABRAMGE - Associação Brasileira de Medicina de Grupo/ Regional Minas Gerais

Adv.: Felipe Magalhães Rossi OAB/MG 78.077

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.375/2011/RAC- PA 0223.07.000062.3 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

Cervejaria Fokus Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.381/2011/RAC- PA 0223.08.000184.3 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

Aristóteles Nunes de Magalhães Filho –ME

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.386/2011/RAC- PA 0223.09.000370.6 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

José Anselmo Resende de Oliveira

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.393/2011/RAC- PA 0223.09.000461.3 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

Adição Distribuição Express Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.394/2011/RAC- PA 0223.09.000505.7- Divinópolis

Partes:

Procon-MG

Hotel Santo Antônio

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.401/2011/RAC- PA 0145.10.000537.3 - Juiz de Fora

Partes:

Procon-MG

Conselho Municipal de Transportes

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.418/2011/RAC- PA 0521.10.000309.9 - Ponte Nova

Partes:

Procon-MG

João Bosco Contarini (Comercial Dom Bosco).

Adv.: Samuel Santos Contarini OAB/MG 119.356

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.419/2011/RAC-IP 0024.09.003501.5 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Omni S/A Crédito Financiamento e Investimento

Karrão Veículos Ltda.

Adv.: Eduardo Pena de Moura França OAB/SP 138.190 e outros

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.420/2011/RAC-IP 0024.10.000496.9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Globo Comunicações e Participações S.A

Adv.: Mauro Marcos de Castro OAB/MG 9.338 e outros

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.443/2011/RAC - IP 0701.10.000073.9 - Uberaba

Partes:

Procon-MG

Kaefer Agro Industrial Ltda.

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.462/2011/RAC - PA 0525.10.000101.1 - Pouso Alegre

Partes:

Procon-MG

Sérgio Villar & Cia Ltda. (Posto Glória II)

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.479/2011/RAC - IP 0024.10.005174.7 - Belo Horizonte

Partes:

Procon Estadual

Dedetizadora Exata

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.480/2011/RAC - PA 0582.10.000023.8 - Santa Maria do Suaçuí

Partes:

Procon-MG

Supermercado Garcia Ponto Certo da Economia

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.481/2011/RAC - PA 0582.10.000024.6 - Santa Maria do Suaçuí

Partes:

Procon-MG

Gildásio Gomes Barroso e Cia Ltda. (Posto Avenida)

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.483/2011/RAC - PA 0183.10.000156.3 - Conselheiro Lafaiete

Partes:

Procon-MG

Flex Academia e Comércio Varejista Ltda. (Flex Academia 1)

Adv.: Ronilton Anderson Pereira Egg OAB/MG 88.274

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Retirado de pauta

4.485/2010/RAC - IP 0024.09.003507.2 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Banco BMG S/A

Adv.: Rafael de Souza Oliveira Penido OAB/MG 99.080

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.486/2010/RAC-IP 0024.09.003508.0- Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

US Shop Comércio e Serviços Ltda. - EPP (Só Notebook)

Adv.: Ana Lúcia F. B. Carvalho OAB/MG 58.528

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.491/2011/RAC - PA 0223.09.000331.8- Divinópolis

Partes:

Procon-MG

RBC - Rede Brasileira de Comunicação Ltda. Mastercabo

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.492/2011/RAC - PA 0223.09.000340.9 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

SETTRANS - Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

Relator: Procurador de Justiça José Maria dos Santos Júnior

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.496/2011/RAC-PA 0223.09.000371.4 - Divinópolis

Partes:

Procon-MG

Ronivon Ribeiro da Silva (Casa de Carne Popular)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.508/2011/RAC - IP 0024.10.004067.4 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Arcata Implantes e Odontologia

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.509/2011/RAC - PA 0145.10.000048.1- Juiz de Fora

Partes:

Procon-MG

Posto Girassol Ltda.

Adv.: Renata Almeida Rocha OAB/MG 78.385

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.513/2011/RAC - PA 0701.09.001373.4 - Uberaba

Partes:

Procon-MG

Silvio Antônio dos Santos (Bar Chega Mais)

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.514/2011/RAC - IP 0024.08.001685.0 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Max Line Plus Purificadores e Bebedouros de Água Ltda.

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.515/2011/RAC - IP 0024.09.003517.1 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Banco ABN Amro Real S/A

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos

4.516/2011/RAC - IP 0024.09.003518.9 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

BV Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.517/2011/RAC - IP 0024.09.003519.7 - Belo Horizonte

Partes:

Procon-MG

Itaucard Financeira S/A Crédito Financiamento e Investimento

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.519/2011/RAC - PA 0701.09.001366.8- Uberaba

Partes:

Procon-MG

Gilmar Ribeiro de Andrade (Açougue do Chumbadinha)

Adv.: Heber Francisco Gonçalves OAB/MG 56.847

Relator: Procurador de Justiça Rômulo de Carvalho Ferraz

Súmula: à unanimidade de votos, acolheram o fundamento da decisão submetida a reexame e confirmaram o arquivamento dos autos.

4.540/2011/RAC - IP 0707.10.000011.6 - Varginha

Partes:

Procon-MG

Procon Municipal de Varginha

Relator: Procurador de Justiça Paulo Calmon Nogueira da Gama

Retirado de pauta.

Belo Horizonte, 4 de abril de 2011.

Gislândia Martins Abreu e Silva

Secretaria da Junta Recursal do Procon-MG



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CONGONHAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 001-2011

A Senhora Promotora de Justiça, Dra. Fernanda Couto Garcia, da 2ª Promotoria de Justiça de Congonhas, situada à Rua Valdir Cunha, nº 205, Centro, Congonhas/MG, CEP 36415-000, no uso de suas atribuições legais e diante do não atendimento à notificação realizada por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, FAZ SABER à REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA RECLAMADA NA NOTÍCIA DE FATO DE Nº 0180.10.000155-1, "CASA DE SHOWS HOLLYWOOD", CNPJ 07.932.234/00001-16, e a todos os interessados, quanto o presente aviso virem ou dele conhecimento tiverem, que tomem ciência da presente NOTIFICAÇÃO POR EDITAL que intima a Representante Legal da empresa Reclamada para

comparecimento à esta Promotoria de Justiça, situada à Rua Valdir Cunha, nº 205, Centro, Congonhas, no dia 14 de abril de 2011, para tratar de assuntos de seu interesse.

Expediu-se este edital, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Congonhas, 01 de abril de 2011.

Fernanda Couto Garcia

Promotora de Justiça.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PEDRO LEOPOLDO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS.

COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE –

DRA. THEREZA CRISTINA R. DIAS CORTELETTI, tendo em vista o arquivamento do Procedimento Preparatório n.º SRU MPMG-0210.10.000197-8, no qual figura como representada a Sra. SILVIA CRISTINA DOS SANTOS e diante da impossibilidade da notificação pessoal

ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a representada a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste.

A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Rua Dias Adorno n.º 367, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

Pedro Leopoldo, 21 de março de 2011.

Publique-se.

Thereza Cristina R. Dias Corteletti

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO –

PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE –

DRA. THEREZA CRISTINA R. DIAS CORTELETTI, tendo em vista o arquivamento do Inquérito Civil Público n.º SRU MPMG-0210.09.000181-4, no qual figura como representante a Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO SIQUEIRA SILVA e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica a representante a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada ao Conselho Superior, com endereço à Rua Dias Adorno n.º 367, 10º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

Pedro Leopoldo, 21 de março de 2011.

Publique-se.

Thereza Cristina R. Dias Corteletti

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PEDROLEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE –

DRA. THEREZA CRISTINA R. DIAS CORTELETTI, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n.º SRU MPMG-0210.10.000054-1, no qual figura como representante o Sr. GIOVAN AMARAL DOS SANTOS e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica o representante a apresentar sua manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento da Notícia de Fato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A

manifestação deverá ser encaminhada à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca

de Pedro Leopoldo, com endereço à Rua Dr. Rocha, 887, Bairro Centro, CEP 33600-000, em Pedro Leopoldo/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

Pedro Leopoldo, 21 de março de 2011.

Publique-se.

Thereza Cristina R. Dias Corteletti

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 10 DIAS. COMARCA DE PEDRO LEOPOLDO/MG – PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO IDOSO –

DRA. THEREZA CRISTINA R. DIAS CORTELETTI, tendo em vista o arquivamento da Notícia de Fato n.º SRU MPMG-0210.09.000218-4, no qual figura como representado o Sr. RONAN MARQUES DE ALMEIDA, e diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo através de mandatários ou prepostos, notifica o representado a apresentar sua

manifestação por escrito em caso de desacordo com o arquivamento da Notícia de Fato, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste. A manifestação deverá ser encaminhada à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pedro Leopoldo, com endereço à Rua Dr. Rocha, 887, Bairro Centro, CEP 33600-000, em Pedro Leopoldo/MG. E, para conhecimento de todos, será este publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e afixado nas dependências da Promotoria de Justiça de Pedro Leopoldo/MG.

Pedro Leopoldo, 21 de março de 2011.

Publique-se.

Thereza Cristina R. Dias Corteletti

Promotora de Justiça